



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 024 DO 08 DE 1985- EDIÇÃO - ESPECIAL -MARÇO/2023

PUBLICAÇÃO: OLHO D'ÁGUA-PB 27 DE MARÇO DE 2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 01/2023, objetivando A Locação de 01(Um) Veículo tipo passeio 1.0, capacidade 05 lugares, destinado a atender as necessidades do gabinete da presidência da câmara municipal de Olho D'água-PB, em favor da empresa qual seja: **WANDERLY OLIVEIRA E SILVA FILHO**, CNPJ: 10.245.308/0001-50, com sede à Rua Abdon Queiroz da Nóbrega, 2010, Bairro Morro, Patos - PB, CEP: 58.700-970, através do seu representante legal o Sr. **WANDERLY OLIVEIRA E SILVA FILHO**, CPF: 048.862.694-35 e RG: 2.829.867 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Abdon Queiroz da Nóbrega, 2010, Bairro Morro, Patos - PB, CEP: 58.700-970, pelo valor de **R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais) mensais**, perfazendo o Valor Global de **R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais)**, durante o período de 10 meses.

Olho D'água - PB, 24 de março de 2023.

JOÃO BATISTA DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Olho D'água

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 01/2023, objetivando A Locação de 01(Um) Veículo tipo passeio 1.0, capacidade 05 lugares, destinado a atender as necessidades do gabinete da presidência da câmara municipal de Olho D'água-PB, em favor da empresa qual seja **WANDERLY OLIVEIRA E SILVA FILHO**, CNPJ: 10.245.308/0001-50, com sede à Rua Abdon Queiroz da Nóbrega, 2010, Bairro Morro, Patos - PB, CEP: 58.700-970, através do seu representante legal o Sr. **WANDERLY OLIVEIRA E SILVA FILHO**, CPF: 048.862.694-35 e RG: 2.829.867 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Abdon Queiroz da Nóbrega, 2010, Bairro Morro, Patos - PB, CEP: 58.700-970, pelo valor de **R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais) mensais**, perfazendo o Valor Global de **R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais)**, durante o período de 10 meses.

Olho D'água - PB, 24 de março de 2023.

JOÃO BATISTA DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Olho D'água

EXTRATO DO CONTRATO N.º 03/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2023

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA – PB, CNPJ: 01.643.057/0001-71 e **WANDERLY OLIVEIRA E SILVA FILHO**, CNPJ: 10.245.308/0001-50.

OBJETO: Locação de 01(Um) Veículo tipo passeio 1.0, capacidade 05 lugares, destinado a atender as necessidades do gabinete da presidência da câmara municipal de Olho D'água-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da Câmara Municipal de Olho D'água, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 2023 – 33.30.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica**

VALOR MENSAL: R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 32.000,00 (Trinta Mil e Dois Mil Reais)

VIGÊNCIA: 24/03/2023 À 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Olho D'água – PB, 24 de março de 2023, **JOÃO BATISTA DE MELO**, Presidente e Empresa Contratada.

INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 001/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Contábeis com Especialização em Contabilidade e Gestão Pública, o qual Registra, Analisa e Interpreta os dados Contábeis da Câmara Municipal de Olho D'água-PB.

Com base nas informações constantes no Processo referente à inexigibilidade de Licitação nº. 001/2023, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da Empresa MARIA APARECIDA ALVES GUIMARAES – ME (CNPJ: 15.312.658/0001-06), o valor de **R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais) mensais**, incluindo a PCA de 2023 no valor de **R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais)**, perfazendo assim o valor global de **R\$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais)**, para a contratação em referência fundamentada no Art. 25, inciso II c/c Art. 13 incisos III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em consequência, fica(m) convocada(s) a(s) proponente(s) para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Olho D'água-PB, 28 de fevereiro de 2023.

Página | 1